SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

PORTARIA nº 4019/2013

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 2758/2009, e de acordo com o Processo nº029140/2013 do Instituto de Ciências da Educação,

R E S O L V E:

Conceder à Professora de Magistério Superior **LUCILIA DA SILVA MATOS**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências da Educação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO,** do **Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Adjunto**, a partir de **28 de fevereiro de 2013**, referente ao interstício de 28.02.2011 a 28.02.2013, de acordo com o Artigo 16 do Anexo do Decreto nº 94.664/1987.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 30 de setembro de 2013.

HORÁCIO SCHNEIDER
Vice-Reitor